



**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2026**

Institui a obrigatoriedade de inserção de código QR (Quick Response) em placas de obras públicas municipais para acesso direto a dados de licitação, execução e fiscalização em Porto Grande/AP.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Ficam as empresas contratadas pelo Município de Porto Grande, por meio de processo licitatório, obrigadas a inserir código QR (Quick Response) nas placas de identificação de obras públicas, sejam elas de construção, reforma ou manutenção.

**Art. 2º** O código QR deverá ser impresso em dimensões que permitam a leitura por dispositivos móveis (smartphones) à distância segura do canteiro de obras, direcionando o cidadão para uma página específica no Portal da Transparência da Prefeitura.

**Art. 3º** A página de destino do código QR deverá conter, obrigatoriamente, as seguintes informações atualizadas:

- I – Nome da empresa contratada e número do CNPJ;
- II – Cópia do contrato administrativo e número da licitação;
- III – Valor total da obra e cronograma de pagamentos realizados;
- IV – Data de início e previsão de entrega final;
- V – Especificações técnicas do material utilizado, conforme o edital; VI – Nome e registro profissional (CREA/CAU) do engenheiro responsável;
- VII – Canal direto para denúncias ou sugestões sobre a qualidade da execução.





**Art. 4º** O descumprimento desta lei sujeitará a empresa contratada a multa diária de [sugerir valor, ex: 1 a 5 salários mínimos], até a regularização da placa, além de possíveis sanções administrativas previstas no contrato.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após a sua publicação.

**PALÁCIO JOSÉ ANTERO,**  
Sede do poder Legislativo - Porto Grande-AP, 22 de abril de 2026

---

**SALMON DOS SANTOS SILVA SANTANA**  
VEREADOR-MDB

#### JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa modernizar a fiscalização das obras públicas em Porto Grande. Atualmente, as placas de obras trazem dados resumidos que muitas vezes se tornam ilegíveis com o tempo. O uso da tecnologia QR Code permite que qualquer cidadão, com o celular em mãos, torne-se um fiscal do dinheiro público, verificando se o material usado é o que foi pago e se os prazos estão sendo cumpridos, combatendo o desperdício e a corrupção.